



7ª Vara Cível

7º OFÍCIO CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO
Fórum de Osasco - Comarca de Osasco
JUIZ: WILSON LISBOA RIBEIRO
Retranca 1bjdj.000 (publicação de editais de citação e intimação)

Processo Digital nº: 4021025-96.2013.8.26.0405
Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços
Requerente: Intituto Presbiteriano Mackenzie
Requerido: LAIZ LIMA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 4021025-96.2013.8.26.0405

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). WILSON LISBOA RIBEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LAIZ LIMA DA SILVA, RG 48.080.509-X, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Intituto Presbiteriano Mackenzie. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 4.139,70 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação/intimação se efetivou. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Processo Digital nº: 1006715-34.2016.8.26.0405
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária
Exeqüente: Banco GMAC S/A
Executado: Vilson Martins França

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1006715-34.2016.8.26.0405

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VILSON MARTINS FRANÇA, RG 23.889.510-5, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco GMAC S/A. Encontrando-se o(a)(s) réu(ré)(s) em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), foi(ram) determinada(s) a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES) por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que nos prazos a seguir indicados, os quais fluirão após o decurso do prazo do presente edital, providencie(m):

- o pagamento da dívida no valor de R\$ 11.168,95 no prazo de 03 (três) dias úteis, válida para 04/2018, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento e acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ficando observado que: 1) em caso de pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil); 2) em caso de nova inadimplência, será determinada a PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida;

- e/ou a apresentação de embargos em 15 (quinze) dias úteis, ficando observado que durante o prazo de recurso, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

OSWALDO CRUZ

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DE CIMCAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA., (II) BRACOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (III) BRASICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (IV) REALIZA FOMENTO MERCANTIL LTDA., (V) MAR GRANDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. E (VI) FABILU SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. Em Recuperação Judicial Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 1000504-05.2018.8.26.0407 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por CIMCAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA., (II) BRACOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (III) BRASICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (IV) REALIZA FOMENTO MERCANTIL LTDA., (V) MAR GRANDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.



E (VI) FABILU SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA., ficam intimados os credores, da disponibilização desse edital relativo à RELAÇÃO DE CREDORES (fls. 3080-3081) a que se refere o art. 7º §2º, da lei 11.101/2005, bem como, da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (fls. 2427 - 2790) para eventual objeção, a que se refere o artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ficam INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, para querendo, se manifestarem sobre a Relação de Credores, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Os documentos que fundamentaram a elaboração de credores da Administradora Judicial estão à disposição de qualquer credor, dos devedores, de seus sócios e do Ministério Público, via solicitação para o e-mail contato@valorconsultores.com.br ou no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Paulista, 2300, Andar Páris - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César Centro CEP: 01310-300 (8:30 as 12:00 14:00 as 18:00 horas), pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital. Com relação aos créditos considerados habilitados, por ausência de divergência ou habilitação, os documentos podem ser examinados pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, em horário comercial (8:30 as 12:00 14:00 as 18:00 horas), junto ao escritório contábil da RECUPERANDA no seguinte endereço: Avenida Pedro Borquetti, nº 75, Distrito Industrial, no Município de Osvaldo Cruz, CEP 17700-000. Ficam também INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, quanto a plano de recuperação apresentado nos autos (fls. 2427 - 2790), para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do edital, apresentar objeção, na forma do art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005. Relação de credores do Administrador Judicial (fls. 3080-3081): CREDITORES CLASSE II: VOTORANTIM CIMENTOS S.A, CPF/CNPJ N. 01.637.895/0001-32, R\$1.868.865,69; BANCO DO BRASIL S.A., CPF/CNPJ N. 00.000.000/0001-91, R\$3.111.030,06. CREDITORES CLASSE III: ALEXANDRE FREDERICO BIANCONCINI TRASSI, CPF/CNPJ N. 248.981.038-39, R\$1.500,00; ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ N. 02.921.346/0001-58, R\$19.564,58; B. C. - TERRAPLANAGEM E REMEDIACOES LTDA, CPF/CNPJ N. 07.103.536/0001-81, R\$5.422,00; BANCO BRADESCO S/A, CPF/CNPJ N. 60.746.948/0001-12, R\$1.281.032,94; BANCO DO BRASIL, CPF/CNPJ N. 00.000.000/0001-91, R\$3.732.391,39; BANCO ITAÚ S.A., CPF/CNPJ N. 60.701.190/0001-04, R\$1.482.659,37; BANCO SAFRA S/A, CPF/CNPJ N. 58.160.789/0001-28, R\$3.614.900,10; BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CPF/CNPJ N. 09.400.888/0001-42, R\$538.946,12; BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA, CPF/CNPJ N. 05.855.974/0001-70, R\$69.652,38; BAUMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, CPF/CNPJ N. 18.625.823/0002-59, R\$28.951,67; BERNECK S/A - PAINÉIS E SERRADOS, CPF/CNPJ N. 81.905.176/0014-09, R\$79.751,28; CIPLA IND.DE MAT.DE CONSTRUCAO S.A., CPF/CNPJ N. 84.683.515/0041-10, R\$4.190,06; COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC, CPF/CNPJ N. 07.957.149/0002-93, R\$263.227,34; CONFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ N. 45.828.654/0001-46, R\$348.964,81; DACAR QUIMICA DO BRASIL S/A, CPF/CNPJ N. 78.949.013/0001-07, R\$115.504,19; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ N. 75.339.051/0001-41, R\$13.157,74; DURATEX S.A., CPF/CNPJ N. 97.837.181/0019-76, R\$237.256,56; ERITON PRADO BARBOSA, CPF/CNPJ N. 408.348.938-35, R\$3.456,43; ETERNIT S/A, CPF/CNPJ N. 61.092.037/0036-01, R\$386.445,42; EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ N. 14.675.270/0004-50, R\$74.390,25; FGVN BRASIL LTDA, CPF/CNPJ N. 00.436.334/0001-02, R\$11.587,20; FIBRAPLAC PAINÉIS DE MADEIRA S/A, CPF/CNPJ N. 04.176.791/0002-47, R\$112.477,92; FORMILINE INDUSTRIA DE LAMINADOS LTDA, CPF/CNPJ N. 55.183.248/0010-18, R\$9.571,70; FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CPF/CNPJ N. 10.921.911/0008-81, R\$57.450,18; FRANCISCO ADALBERTO COSIN, CPF/CNPJ N. 862.031.428-91, R\$2.532,18; INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA, CPF/CNPJ N. 45.000.569/0001-95, R\$7.000,00; INOALE GESTAO E PARTICIPACOES LTDA., CPF/CNPJ N. 23.302.786/0001-05, R\$4.000,00; KRONA TUBOS E CONEXOES S.A., CPF/CNPJ N. 00.145.602/0001-37, R\$47.018,24; LABIENO THIAGO FILHO, CPF/CNPJ N. 366.298.988-34, R\$1.000,00; LUIZ ROBERTO LONGO JUNIOR, CPF/CNPJ N. 221.781.258-08, R\$3.600,00; MANUEL DO NASCIMENTO PAIS PADRAO, CPF/CNPJ N. 472.058.068-87, R\$7.140,00; MARCO GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS, CPF/CNPJ N. 04.844.617/0001-44, R\$5.724,00; MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLASTICA LTDA, CPF/CNPJ N. 58.514.928/0001-74, R\$353.748,69; MINERAÇÃO HORICAL LTDA, CPF/CNPJ N. 50.781.434/0001-44, R\$49.127,13; MINERACAO ITAPEVA LTDA, CPF/CNPJ N. 45.851.169/0001-93, R\$7.056,00; MINERADORA CARMOCAL LTDA, CPF/CNPJ N. 05.353.326/0001-16, R\$383.563,91; NELSON MIKHAIL, CPF/CNPJ N. 164.638.688-41, R\$4.341,00; OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A, CPF/CNPJ N. 60.642.774/0001-48, R\$36.518,46; PINCÉIS ATLAS S.A, CPF/CNPJ N. 89.723.837/0008-49, R\$20.217,45; REHAU INDUSTRIA LTDA, CPF/CNPJ N. 47.419.270/0010-96, R\$2.517,93; ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA, CPF/CNPJ N. 75.801.902/0025-01, R\$13.019,24; SILICATE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CPF/CNPJ N. 04.952.265/0005-74, R\$68.385,00; SUELY SPINOSA PASSOLO, CPF/CNPJ N. 377.234.728-20, R\$500,00; VOTORANTIM SIDERURGIA S.A (ARCELORMITTAL SUL FLUMINENSE S.A.), CPF/CNPJ N. 60.892.403/0055-07, R\$546.920,13; A.R.Q LTDA ME, CPF/CNPJ N. 04.349.398/0001-27, R\$7.501,00. CREDITORES CLASSE IV: BIN E AMORIM EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA EPP, CPF/CNPJ N. 00.524.715/0001-43, R\$7.467,98; ESCRITORIO CENTRAL DE CONTABILIDADE S/S LTDA- ME, CPF/CNPJ N. 49.853.625/0001-95, R\$12.257,00; ESTILO COMERCIO DE FERROS E PERFILADOS LTDA ME, CPF/CNPJ N. 59.166.223/0001-76, R\$3.810,38; NOROESTE - COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI- EPP, CPF/CNPJ N. 08.682.259/0001-71, R\$23.676,31. TOTAL CLASSE II: R\$ 4.979.895,75. TOTAL CLASSE III R\$ 14.056.380,99. TOTAL CLASSE IV R\$ 54.712,67. Nada Mais. Osvaldo Cruz/SP, 20 de agosto de 2018. Eu, Elizabete Mantega Massarotto, Escrivã, subscrevo. (Juiz de Direito) - Dr. Rodrigo Antonio Menegatti.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001957-69.2017.8.26.0407

Classe: Assunto: Procedimento Comum - Guarda

Requerente: Jefferson Pitanguy Pinto

Requerido: Jaqueline Soares dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1001957-69.2017.8.26.0407

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Gustavo Livonesi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JAQUELINE SOARES DOS SANTOS, Brasileiro, Sem Profissão Definida, CPF 400.730.948-54. Com endereço à Rua Sanazar Mardiros, 622, Casa 02, Presidente Altino, CEP 06213-070, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Jefferson Pitanguy Pinto, alegando em síntese: "O requerente conviveu em união estável com a requerida por alguns anos, durante o período que residiam na região da Grande São Paulo, porém, vieram a